

PARECER HOMOLOGADO

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, Pág. 18.
Portaria nº 1479, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, Pág.14.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Sistema MED Serviços Educacionais S.A.		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata, a ser instalada no Município de Barretos, Estado de São Paulo.		
RELATOR: Paulo Speller		
e-MEC N°: 200914440		
PARECER CNE/CES N°: 291/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/7/2011

I - RELATÓRIO

Trata o presente processo do credenciamento da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata, a ser mantida pelo Sistema MED Serviços Educacionais S.A., protocolado no Sistema e-MEC em janeiro de 2010. Na mesma ocasião, foi solicitada a autorização para funcionamento do curso de graduação em Biomedicina, bacharelado (200914441), e dos cursos superiores de tecnologia (CST) em Gestão Hospitalar (200914442), em Sistemas Biomédicos (200914443) e em Radiologia (200914445). Em fevereiro daquele mesmo ano, também foi solicitada a autorização para funcionamento dos cursos de graduação em Medicina, bacharelado (201000020) e em Enfermagem (201000342).

Merece ser registrado que o único curso considerado na presente proposta de credenciamento é o de Biomedicina, bacharelado (200914441), com 200 (duzentas) vagas totais anuais, conforme encaminhamento da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

O Sistema MED Serviços Educacionais S.A., que se propõe como entidade mantenedora da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata, é pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.427/0001-74, localizada na Avenida Loja Maçônica Renovadora 68, lado par, Bairro América, no Município de Barretos, Estado de São Paulo.

A análise inicial dos documentos apresentados para o credenciamento da pretensa IES (Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata) evidenciou que a entidade que se propõe como mantenedora da pretensa IES atendeu às exigências estabelecidas na legislação em vigor. Ainda na fase de análise documental foi comprovada a disponibilidade do imóvel situado na Avenida Loja Maçônica Renovadora 68, nº 100, no município de Barretos, Estado de São Paulo, local visitado pelas Comissões de Avaliação com vistas ao credenciamento/autorização em tela.

Em 30/3/2010, a fase “Secretaria - Análise Documental” foi assim concluída pela Secretaria: *Estando toda a documentação de acordo, considera-se atendido o disposto no Artigo 15 do Decreto 5.773/06.* Em 25/4/2010, o resultado da fase “Secretaria - Análise de PDI” foi decorrente do seguinte despacho da SESu: *O Plano de Desenvolvimento Institucional apresentado, para fins de instrução processual, atende ao disposto no Art. 16 do Decreto nº 5.773/2006.* Ainda em 25/4/2010, após atendimento à diligência por parte do interessado, o resultado da análise da fase “Secretaria - Análise Regimental” foi assim redigido: *Após análise regimental, conclui-se que toda a documentação está de acordo.*

Considera-se, portanto, atendido o disposto no Artigo 21 do Decreto 5.773/06. Cabe destacar que o regimento prevê o Instituto Superior de Educação (ISE) em sua estrutura.

Também em 25/4/2010, a SESu exarou o seguinte despacho na fase Despacho Saneador:

O processo atende as exigências da legislação para a fase de análise documental.

Com o resultado satisfatório na fase Despacho Saneador, o processo em epígrafe foi remetido ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP), que designou Comissão de Avaliação para verificar *in loco* as condições iniciais existentes para o credenciamento da Instituição.

Integraram a Comissão relativa ao credenciamento da pretensa IES os professores Francisco Isidro Pereira, Ane Lise Pereira da Costa Dalcul e Aniela Improta Franca, que, após a visita *in loco*, realizada no período de 19 a 22/9/2010, emitiram o Relatório nº 81.157, no qual foram atribuídos os conceitos “5”, “4” e “5”, respectivamente, às dimensões Organização Institucional, Corpo Social e Instalações Físicas, o que permitiu conferir o conceito final “5”.

No tocante à visita *in loco* com vistas à autorização do curso de graduação pleiteado, o quadro abaixo discrimina o número do Relatório de Avaliação, a composição da Comissão de Avaliação e o período da visita *in loco*:

Curso	Relatório de Avaliação	Comissão de Avaliação	Período da Visita <i>in loco</i>
Biomedicina, bacharelado	81.158	Cesar Augusto Souza de Andrade e Alexandre Flávio Silva de Queiroz	24 a 27/10/2010

A Comissão de Avaliação atribuiu às dimensões avaliadas os conceitos abaixo discriminados:

Curso	Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica	Dimensão 2 - Corpo Docente	Dimensão 3 - Instalações Físicas	Conceito de Curso/ Perfil de Qualidade do curso
Biomedicina, bacharelado	Conceito: 5	Conceito: 5	Conceito: 4	Conceito: 5

Na sequência, os processos foram tramitados para a Secretaria competente. Em 17/6/2011, com sugestão de deferimento, a SERES, após análise das informações contidas nos Relatórios de Avaliação já referidos, elaborou o seu Relatório de Análise, cujas considerações finais transcrevo a seguir: (grifos originais)

Tendo em vista o relato das comissões que avaliaram o credenciamento e a autorização do curso, esta Secretaria considera que a instituição está organizada de maneira suficiente para implementação de seu PDI, com sustentabilidade financeira, corpo docente adequado e com propostas de apoio à sua capacitação, corpo técnico-administrativo preparado, e as instalações físicas suficientes e com possibilidade de expansão.

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, mantida pelo Sistema Med Serviços Educacionais, com sede na

mesma cidade, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Por fim, deve-se registrar que esta Secretaria, manifesta-se favorável também à autorização para o funcionamento do curso de Biomedicina, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, pleiteado quando da solicitação de credenciamento, cujo ato a ser publicado por esta Secretaria ficará condicionado à deliberação sobre o referido credenciamento pelo CNE. (grifei)

Ainda em 17/6/2011, o processo foi distribuído, por sorteio, a este Relator.

Manifestação do Relator

Do credenciamento da Instituição

Quanto à Dimensão Organização Institucional, os avaliadores informaram que:

- 1) *A estrutura e o funcionamento dos órgãos colegiados e executivos estão descritos no Regimento e atendem às necessidades da IES. A composição dos órgãos colegiados, por sua vez, permite a efetiva participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica: docentes e discentes e técnicos administrativos;*
- 2) *Conforme verificado através da documentação e da visita in loco, os processos gerenciais estão fundamentados nos princípios de qualidade e na informatização e o sistema de gestão permite suporte adequado à implantação e suporte dos cursos pretendidos pela Faculdade;*
- 3) *Quanto aos recursos financeiros, a IES demonstra assegurar os investimentos previstos em seu PDI. O acompanhamento e o monitoramento orçamentário se mostra pragmático e principalmente um instrumento de gestão capaz de vislumbrar antecipadamente entraves operacionais;*
- 4) *A composição da CPA da IES, tem representação da mantenedora (Diretor Geral da IES), do corpo docente, corpo técnico-administrativo e da comunidade, sendo esta última representante do Hospital Ensino da Fundação Pio XII. Em suas 2 reuniões, realizadas até o momento, tomaram ciência da legislação e há previsão de nova reunião para novembro para análise dos processos de credenciamento de autorização e encaminhamentos seguindo diretrizes do SINAES. Estão previstas 4 reuniões anuais da CPA para análise de toda documentação e elaboração dos relatórios que servirão de subsídio para a gestão. Não obstante, constatou-se que não há registros oficiais da instalação da referida Comissão;*
- 5) *A IES tem constituídos os NDEs dos cursos de enfermagem, biomedicina e medicina sendo este último registrado em ata do Conselho Superior de Administração de 04 de janeiro de 2010. A IES apresentou contrato de serviço para estes docentes. Em termos de ações para divulgação científica a IES apresentou o regulamento da Revista "FCSB" que pretende colocar em funcionamento como "house organ" da instituição.*

Quanto à Dimensão Corpo Social, inicialmente, foi observado pelos especialistas que a Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata criou em sua infraestrutura física condições efetivas de qualidade voltadas para o ensino técnico e graduação em ciências da saúde. A Instituição já está em funcionamento com os cursos técnicos de biomedicina e enfermagem congregando 120 alunos. Em relação ao ensino de graduação, há

a previsão de abertura dos cursos de medicina, biomedicina e enfermagem, sendo que nos foi reportado que a avaliação de curso da medicina pelo INEP acabou de obter grau 5.

Consta no Relatório nº 81.157 que a Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata constituiu um Núcleo Docente Estruturante de alto nível acadêmico, com professores em sua maioria doutores cursando ou já tendo obtido pós-doutorado e com bastante experiência acadêmica de docência em saúde e pesquisa. O Diretor Geral da IES, também o Diretor médico do Hospital, estabeleceu parcerias com centros de oncologia nos Estados Unidos, Holanda, Portugal, França e Japão. Entre várias, a intenção do estabelecimento de parcerias é permitir ações de capacitação docente, pelo uso de sistema de Telemedicina. Ainda durante período pré-funcionamento, os docentes já participaram de capacitações acadêmicas para se adequarem à proposta educacional da instituição: a PBL (Problem Based Learning) ou aprendizagem baseada em problema. O objetivo desta metodologia, segundo os professores que esta comissão entrevistou, é o da facilitação do processo de criação, organização e compartilhamento de conhecimento, estimulação do raciocínio dos discentes, a integração de idéias e a associação de situações educacionais a condutas práticas. A organização da avaliação acadêmica foi planejada no âmbito da mesma metodologia, que permite que vários docentes trabalhem sobre o mesmo ponto a ser ensinado dando-lhe uma perspectiva multidisciplinar, contínua e cruzada.

Sobre os docentes, os avaliadores registraram que os professores de forma geral parecem aderir a este método de ensino entusiasticamente. Eles formam um corpo acadêmico de 41 professores para os três cursos, 68% dos quais são doutores ou pós-doutores, 24.5% são mestres e 7.5% são especialistas. Note-se que 63 professores estão listados, mas 22 comporão os corpos docentes dos cursos de tecnologia para os quais ainda não foram solicitadas autorizações. (grifei)

Analisando-se, no mencionado Relatório de Avaliação, o número, a titulação e o regime de trabalho dos docentes da pretensa Instituição, pude constatar o seguinte cenário:

Quadro 1 - Regime de trabalho e qualificação dos docentes da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos*

Titulação	Nº de docentes	(%)
Doutorado	34 (24 TI e 10 TP)	53,97
Mestrado	25 (14 TI e 11TP)	39,68
Especialização	4 (2 TI, 1 TP e 1 H)	6,35
TOTAL	63	100,00
Docentes - tempo integral	40	63,49
Docentes - tempo parcial	22	34,92
Docentes - horista	1	1,59

*Obs.: Dados provenientes do relatório nº 80.157.

Ainda para o corpo docente existe um plano de carreira do funcionário docente, protocolado junto ao Ministério do Trabalho sob o número 462520007072010, e também um plano de carreira do funcionário técnico-administrativo, protocolado junto ao Ministério do Trabalho sob o número 462520007062010. Representantes de ambos segmentos declararam estarem cientes da existência e do conteúdo destes planos.

Também sobre a Dimensão 2, os avaliadores informaram que:

- 1) O processo de controle acadêmico, que garante uma boa adequação ao registro e o controle de informações sobre a vida acadêmica dos alunos ainda se encontra em construção e está sob a responsabilidade de uma contratação terceirizada. Com base no seu funcionamento preliminar, verificou-se que o sistema ainda não opera de forma adequada;

- 2) *No que tange à capacidade para pesquisa, a estrutura física muito bem montada, a relação com vários centros acadêmicos e de pesquisa no mundo e a vinculação com um hospital oncológico permite-nos traçar a perspectiva de que haverá uma grande aderência à pesquisa médica envolvendo docentes e alunos. Durante a visita in loco, presenciou-se uma negociação para a migração de um biotério de 200 animais para a Faculdade;*
- 3) *Em relação ao apoio ao estudante, há programação para a criação de uma Ouvidoria bem como do Núcleo de Apoio ao Discente - NADi, regulamentado por Portaria do Diretor Geral, com o objetivo de acompanhar os alunos durante a graduação. A Faculdade também prevê auxílio financeiro para os discentes participarem de eventos científicos e também de intercâmbio acadêmico e cultural, bem como a iniciação científica.*

No que se refere à Dimensão Instalações Físicas, os especialistas verificaram que:

- 1) *As instalações administrativas da Faculdade contam com ambientes climatizados, equipados com computadores com acesso à internet banda larga, em rede sem fio, apresentando plenas condições no que se refere à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias às atividades propostas;*
- 2) *No tocante às salas de aula, constatou-se que a IES dispõe de instalações com condições superiores de adequação, no que se refere à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias às atividades propostas. A Faculdade conta com 09 salas de aula sendo 7 com capacidade para 60 lugares e 2 para 100, todas climatizadas, com computadores e sistema multimídia. Há uma projeção da construção do auditório, climatizado, para 670 lugares dotado de equipamentos com computadores e multimídia. O espaço de construção já se encontra devidamente delimitado;*
- 3) *Há instalações sanitárias adequadas: banheiros femininos e masculinos, contando com instalações sanitárias para os portadores de necessidades especiais;*
- 4) *No tocante à implantação de infraestrutura para proporcionar a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural, a IES não apresentou planejamento que atenda de forma satisfatória esse quesito;*
- 5) *Quanto à infraestrutura de serviços, observou-se que o entorno do prédio da Faculdade encontra-se em expansão. Há 2 hospitais AME em frente e ao lado e está prevista a construção de uma UPA nas proximidades;*
- 6) *As instalações para o acervo da biblioteca incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, proporcionando o pleno atendimento aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação, conforto, horários de atendimento e espaços para estudos individuais e em grupo. Seu acervo está disponibilizado em estantes deslizantes, que permitem maior mobilidade e racionalização dos espaços;*
- 7) *No quesito informatização, a biblioteca conta com computadores, programas e aplicativos de tecnologia atual e em quantidade que atendem plenamente às demandas previstas para utilização do acervo, possibilitando diferentes formas de pesquisa e a consulta e reserva de*

- livros on line, através da Internet. Ainda não possui assinatura de períodos na área tendo recebido por doação dois anos de dois títulos da área;*
- 8) *A Faculdade conta com um Laboratório de Informática com capacidade para 50 alunos, com 29 computadores e estrutura para receber mais 25 microcomputadores e 5 impressoras em rede. Conta igualmente com acesso wireless, em banda larga, nas salas de aula. Nas 2 salas de docentes são disponibilizados 04 computadores e mesas para reuniões. Existem 6 salas para atividades práticas de tutorias com mesa para atendimento de 10 alunos para cada professor;*
- 9) *Além das instalações descritas no sistema e-MEC existem 1 laboratório de Morfologia e outro de Microbiologia e Imunologia. Cabe destacar que o Laboratório de Habilidades Médicas é um espaço com 12 salas equipadas com robôs para simulação de casos clínicos que fica interligado com a chamada sala de vidros a partir da qual o(s) docente(s) acompanham/avaliam a atuação dos alunos.*

Por fim, foi verificado que as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, de acordo com o estabelecido no Decreto 5.296/2004, são atendidas pela Faculdade de Ciências da Saúde Dr. Paulo Prata. Constatou-se na visita in loco às instalações da IES a existência de rampas, elevadores, banheiros especiais e a devida sinalização, em braile e na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nos acessos às escadas e elevadores.

Nas considerações finais, os avaliadores registraram que a IES Faculdade de Ciências da Saúde Dr. Paulo Prata, apresenta um perfil muito bom de qualidade (conceito “5”).

Da autorização dos cursos

Conforme já registrado no corpo deste Parecer, o único curso considerado na presente proposta de credenciamento é o de Biomedicina, bacharelado (200914441). No entanto, em que pese a Secretaria ter encaminhado a esta Câmara de Educação Superior (CES) o processo em epígrafe com o pleito de um único curso, constatei no Sistema e-MEC a situação dos demais pedidos formulados pelo interessado, a saber:

Curso	Protocolo	Chegada ao INEP	Relatório do INEP disponível	Chegada à SESu	Início da Análise/Secretaria - Parecer Final
1) CST em Gestão Hospitalar*	19/1/2010	2/9/2010	-	-	-
2) CST em Sistemas Biomédicos*	19/1/2010	2/9/2010	-	-	-
3) CST em Radiologia*	19/1/2010	2/9/2010	-	-	-
4) Medicina	18/2/2010	11/5/2010	13/8/2010	13/8/2010	7/6/2011
5) Enfermagem	18/2/2010	2/8/2010	29/10/2010	29/10/2010	12/11/2010

* Arquivados a pedido da IES, respectivamente, em 22/2/2011, 29/10/2010 e 29/10/2010.

Sobre os cursos de Medicina e de Enfermagem, as visitas in loco com vistas à autorização ocorreram nos períodos abaixo discriminados e resultaram na elaboração dos Relatórios de Avaliação também mencionados no quadro abaixo, onde são apresentados os conceitos atribuídos pelos avaliadores às dimensões avaliadas:

Curso/Relatório de Avaliação	Período da Visita <i>in loco</i>	Conceitos			
		Dimensão 1	Dimensão 2	Dimensão 3	Global
1) Medicina /81.166	4 a 7/8/2010	5	5	5	5
2) Enfermagem /84.217	24 a 27/10/2010	5	5	4	5

Diante do acima exposto, pode observar que, embora os resultados das supracitadas avaliações já estivessem disponíveis no sistema à época do encaminhamento do presente processo à CES, a SERES não fez qualquer menção à situação dos processos referentes aos cursos de Medicina e de Enfermagem.

Assim, destaca-se que foi realizada pela SERES uma análise detalhada apenas da avaliação do curso de Biomedicina pleiteado. Corroborando o entendimento da Secretaria, pode verificar que existem condições satisfatórias para o início das atividades acadêmicas, o que é ratificado, principalmente, pelos conceitos atribuídos à proposta avaliada, que alcançou bons resultados.

No entanto, atenção especial deve ser dada à bibliografia básica disponibilizada para o curso, já que foi possível constatar que foram atribuídos os seguintes conceitos ao acervo bibliográfico:

Curso	Livros da bibliografia básica	Livros da complementar	Periódicos especializados
Biomedicina	Conceito: 2	Conceito: 4	Conceito: 5

Considerações finais do Relator

Cumprir registrar que, como Relator do processo ora em análise e face ao mencionado no corpo deste Parecer, analisei as condições para o credenciamento da pretensa IES em conformidade com as orientações consignadas no Parecer CNE/CES n° 66/2008, as quais indicam que o credenciamento de uma nova Instituição deve considerar a sua proposta educacional expressa mediante o seu projeto institucional, que inclui, entre outros aspectos, aqueles pertinentes à oferta de cursos superiores.

Portanto, mediante análise global da proposta de credenciamento institucional apresentada pela entidade interessada, este Relator entende que a Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata reúne condições de receber o credenciamento para seu funcionamento.

Por fim, considerando que a proposta pedagógica do curso de Biomedicina prevê 4.580 horas, com 8 (oito) semestres para a integralização curricular e o seu funcionamento nos turnos matutino ou noturno, com 100 (vagas) em cada turno, é possível inferir que tal combinação não atende ao disposto na Resolução CNE/CES n° 4/2009 para o curso em tela. Em sendo assim, cabe recomendar à entidade interessada a adequação do projeto pedagógico do curso ao tempo mínimo de integralização curricular previsto na mencionada Resolução, reduzindo a sua carga horária para a faixa de 3.200 a 3.600 horas (permanecendo a sua duração com 4 anos), ou ampliando para 5 anos o tempo mínimo para integralização curricular (permanecendo a carga horária de 4.580 horas), aspecto que deverá ser observado pela SERES na expedição do correspondente ato autorizativo.

Diante do exposto, submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata, a ser instalada à Avenida Loja Maçônica Renovadora 68, nº 100, no Município de Barretos, Estado de São Paulo, mantida pelo Sistema MED Serviços Educacionais S.A., com sede e foro no mesmo município e Estado, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da oferta do curso de graduação em Biomedicina, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 7 de julho de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 7 de julho de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente